

MENSAGEM Nº 023, DE 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 397.753,57 (trezentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos)**, para os fins que especifica e dá outras providências.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 397.753,57 (trezentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos)**, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1729510101 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (2604), 1729510102 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL da fonte 25000015 - REDE DE PROTEÇÃO ESTADUAL, 25000058 - REDE PROTEÇÃO ESTADUAL BÁSICA ESPECIAL nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

